

3. Trabalho infantil nas áreas urbanas do Brasil

A história da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes no Brasil sugere que as inúmeras mudanças sofridas pela sociedade e pelo mercado de trabalho brasileiro influenciaram diretamente o cenário do trabalho infantil no país.

Na época do Brasil Colônia/Império, a prática disseminada pelos proprietários de terra era o uso da força de trabalho dos filhos dos escravos e camponeses livres, para que garantissem o próprio sustento. Assim, os proprietários não teriam de investir na contratação de mão-de-obra. Com a urbanização das cidades e a implantação de numerosas indústrias, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, inúmeras famílias são atraídas para esses centros urbanos em busca de possibilidade de emprego para si e para seus filhos.

3.1. Surgimento do trabalho infantil nas áreas urbanas do Brasil

Nesse contexto, a exploração da mão-de-obra infantil ultrapassa os limites do campo e invade as fábricas instaladas na área urbana:

A implantação da indústria e sua conseqüente expansão norteou (*sic*) o destino de parcela significativa de crianças e também de adolescentes das camadas economicamente oprimidas em São Paulo, como havia norteado em outras partes do Brasil e do mundo (MOURA, 2002, p.260).

Inicialmente com a expansão das fábricas, a mão-de-obra infantil rapidamente foi absorvida pela indústria; depois com a expansão do setor terciário, novas e crescentes oportunidades de emprego nos centros urbanos são criadas, aumentando as possibilidades de utilização da mão-de-obra de crianças nesse setor.

Além disso, as atividades informais mobilizaram um expressivo contingente de crianças e adolescentes que, sem licença da municipalidade, vendiam bilhetes de loteria pelas ruas da cidade, engraxavam sapatos nas praças e igrejas, bem como vendiam jornais pelas ruas ou pendurados nos estribos dos bondes.

As ruas da cidade são, no limiar deste século, um referencial importante em relação à história do trabalho infantil e adolescente. Os menores eram ativos personagens na cidade. Ao emprego indiscriminado nos estabelecimentos industriais somavam-se não somente as atividades na construção civil e na economia informal, mas também as práticas que, resultado do abandono, aludiam à mendicância, à delinquência e à criminalidade (Moura, 2002, p.274).

Assim, a exploração da mão-de-obra infantil passa a ser utilizada não só nas áreas rurais, como também é rapidamente incorporada às áreas urbanas e ao segmento informal do mercado de trabalho, demonstrando o quanto a informalidade é propícia ao aumento do trabalho infantil.

Diante dessa realidade, passam a fazer parte do cenário urbano crianças que, sozinhas ou acompanhadas de seus irmãos e/ou pais, exercem as mais variadas atividades geradoras de algum tipo de renda.

Ao longo da história do trabalho infantil no Brasil, sempre houve preocupação e atenção das autoridades quanto ao controle do trabalho de crianças nas áreas urbanas, já que, ao ser praticado principalmente nas ruas da cidade, ameaçava a manutenção da ordem pública. Dessa forma, desde o Código de Menores de 1891, já havia a tentativa de regular o trabalho executado por crianças e adolescentes “nas ruas, praças e outros lugares públicos, permitindo-o somente mediante autorização conferida por autoridade competente”. No entanto, principalmente pela falta de fiscalização e pela influência da ideologia a favor do trabalho de crianças como estratégia de prevenção da marginalidade e da ociosidade, o trabalho de crianças e adolescentes sempre esteve presente nas áreas urbanas brasileiras.

Com o acelerado processo de urbanização no Brasil, houve um crescimento nas zonas urbanas do país, mediante as grandes ondas migratórias das regiões mais pobres (Norte e Nordeste) para aquelas que ofereciam mais oportunidades (Sul e Sudeste), “inchando” as capitais e produzindo áreas metropolitanas falsamente atrativas.

Segundo Faleiros (1995, p.81), entre 1970 e 1980 as zonas urbanas tiveram um crescimento anual de 4,4%. Em 1976, na zona urbana trabalhavam 697.442 crianças com menos de 14 anos; na zona rural, esse número alcançava 1.835.680, ou seja, 18% das crianças nessa faixa etária. Na época, 22,7% da população economicamente ativa eram de pessoas abaixo de 19 anos.

Apesar de a maior incidência do trabalho infantil ocorrer na área rural, com o crescimento do Brasil urbano presenciamos o agravamento da situação do trabalho infantil nas cidades durante as décadas de 1980/90 – época em que a mídia começou a divulgar intensamente a ocorrência das mais variadas atividades exercidas por crianças nos centros urbanos. Assim, verifica-se uma publicização da quantidade de crianças e adolescentes que transformavam as ruas em seu espaço de moradia e de luta pela sobrevivência. A visibilidade da infância pobre ocorreu principalmente nas ruas das grandes cidades, representada pela figura do menino e da menina de rua.

Com o apoio da mídia, emerge um sentimento de indignação pela situação da infância brasileira acompanhado da implementação de ações isoladas para o enfrentamento do trabalho precoce de crianças e adolescentes.

A partir de 1992, com o início das atividades do programa do IPEC/OIT no Brasil, intensifica-se a realização de estudos sobre o fenômeno do trabalho infantil no país, bem como algumas ações com o objetivo de erradicá-lo.

Segundo Giovanni (2004), tanto o trabalho infantil rural quanto o urbano vêm apresentando características bem distintas no que se refere à sua natureza. Conforme os dados estatísticos levantados, as taxas mais elevadas do trabalho infantil urbano são verificadas nas regiões Sul e Sudeste.

Quanto à caracterização do uso da mão-de-obra infantil urbana do país, esta se configura principalmente mediante trabalhos no comércio e serviços exercidos nas ruas e vinculados ao setor informal. Seja como pequenos trabalhadores autônomos – vendedores ambulantes, biscateiros, engraxates, guardadores de carro etc. – ou como ajudantes nas atividades exercidas pelo grupo familiar nas ruas da cidade (Giovanni, 2004).

No entanto, apesar de o trabalho infantil estar presente nas áreas rurais e urbanas do país, o governo brasileiro, ao implementar o PETI em 1996, restringe-o às áreas rurais. Dessa forma, apesar de a grande expansão do programa durante os três primeiros anos, conforme mencionado no “Plano Nacional de Direitos Humanos e de Política Social”, o PETI visava a atender apenas crianças e adolescentes que exercessem atividades laborais na zona rural. Até então, não reconhecia o trabalho infantil existente nas zonas urbanas, o qual, segundo os registros da época,

apresentava maior incidência em atividades como ‘flanelinhas’⁴⁰, engraxates e catadores dos lixões.

Com o movimento da população do campo para as cidades e o conseqüente crescimento destas, aumentou o processo de metropolização da pobreza, contribuindo para a sua maior visualização. Com o agravamento da situação, em junho de 2000 deu-se a expansão do PETI para as áreas urbanas do país, priorizando as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos lixões.

De acordo com alguns autores, como Campos et al. (2003), o crescimento das cidades traz junto consigo a inserção precoce de trabalhadores no mercado de trabalho. Diante desse quadro, ao não possuírem a qualificação profissional exigida às atividades urbanas, os mais velhos se submetem a subempregos de baixa remuneração, exigindo que os filhos ajudem no orçamento familiar, exercendo atividades informais.

Em 2000, a OIT lança a Convenção n. 182, que trata sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Quanto às atividades caracterizadas como piores formas de trabalho infantil na área urbana, destaca-se o trabalho nas cidades, já que geralmente é realizado fora da unidade familiar, tornando as crianças mais suscetíveis a riscos.

O artigo 6º dessa mesma convenção, que versa sobre os compromissos assumidos por todo país-membro, preconiza que este deve elaborar e desenvolver programas de ação para eliminar, com prioridade, as piores formas de trabalho infantil. Para isso, é importante a participação de instituições governamentais, de organizações de empregadores e de trabalhadores e de outros grupos interessados no processo de elaboração e implementação desses programas.

Em 2001, no Relatório do Banco Mundial, a OIT reitera a sua preocupação quanto à incidência do trabalho infantil urbano no Brasil, divulgando que, apesar de o trabalho infantil estar concentrado na área rural, onde atinge 28% da população entre 5 e 17 anos, contra 9% na área urbana, ele não é menos preocupante: além de essas

⁴⁰ Regionalismo: Rio de Janeiro. Uso: informal. Guardador de automóveis, geralmente clandestino, encontrado especialmente nas ruas das grandes cidades (Dicionário Houaiss da língua portuguesa). Disponível em: <<http://houaiss.uol.com.br>>. Acesso em: 18 mar. 2008.

crianças estarem mais expostas a riscos, a ligação delas com as suas famílias é, em geral, mais fraca (Kassouf, 2004b).

Em 2002, a OIT, ao completar 10 anos de atividade no país, registra uma queda no número de crianças trabalhadoras. Porém, essa diminuição não ocorreu de modo uniforme no território nacional, visto que a quantidade de pessoas dedicadas ao trabalho rural diminuiu mais do que a de pessoas dedicadas ao trabalho urbano.

Uma outra tendência do trabalho infantil verificada nas recentes pesquisas é que, além do setor da agricultura e do serviço doméstico, o setor informal é o que vem apresentando um crescimento mais rápido do trabalho infantil (Kassouf, 2004b).

Além do crescimento dessa tendência, ainda temos de considerar que, se o fenômeno em si do trabalho infantil já é de difícil mensuração, o trabalho infantil informal nas áreas urbanas, dadas as suas características, padece ainda mais dessa imprecisão numérica, sendo provável que no país a sua incidência seja maior do que o registrado nas pesquisas.

Apesar de os dados referentes ao trabalho infantil no Brasil registrarem queda entre 2001 e 2004, ainda se estimava que mais de 2,2 milhões de crianças entre 5 e 14 anos se encontravam no trabalho informal, perigoso, ilícito e oculto (PAÍS, 2006, p.1).

Segundo pesquisa coordenada pelo UNICEF⁴¹, em 2003, o trabalho doméstico, o comércio em feiras e ambulante, a catação em lixões ou de lixo, o engraxamento de calçados, a exploração sexual, o serviço como 'flanelinha' e o comércio de drogas eram as atividades econômicas mais desenvolvidas por crianças e adolescentes na maioria das áreas urbanas dos municípios do país. Segundo estudiosos da área, algumas atividades como a exploração sexual e o tráfico de drogas exercem um fascínio sobre a criança e o adolescente pobre, sendo que nenhum programa social apresenta estrutura para coibir.

Os últimos debates sobre o aumento do trabalho infantil no Brasil, em 2005, vêm sinalizando as dificuldades para agir nas atividades desenvolvidas por crianças

⁴¹ Em função dos 10 anos de implementação do PETI, o UNICEF coordenou uma pesquisa tendo como base os questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI/2003. Dos 2.601 municípios brasileiros inseridos no PETI, apenas 62% responderam ao questionário. Os dados ora apresentados têm por base essa pesquisa.

no setor informal, já que com a ação repressiva, mediante fiscalização, no setor formal, as crianças foram empurradas para a informalidade, que vem concentrando a maioria dos casos de exploração de crianças e adolescentes. Desse modo, há vários obstáculos para se conseguir resultados positivos nesse segmento da economia, pois, além da dificuldade de identificação, também há a quase impossibilidade de fiscalização e combate à informalidade.

Na verdade, a atual configuração do trabalho infantil nas áreas urbanas apresenta novos desafios às estratégias de fiscalização. As táticas utilizadas para a erradicação do trabalho infantil no mercado formal, na maioria das vezes, não se aplicam às atividades informais urbanas, já que nestas as dinâmicas das relações de trabalho são diferentes. É necessário, portanto, ampliar os esforços para consolidar e fortalecer estratégias e instrumentos capazes de erradicar essa forma de trabalho infantil.

3.2. Expressões do trabalho infantil no município do Rio de Janeiro

Segundo Ribeiro (1999), a crise da década de 1980, a reestruturação econômica e a política de ajuste dos anos de 1990 atingiram de formas distintas as várias regiões do país. No Rio de Janeiro, no qual a economia já vinha sofrendo decadência estrutural, os principais impactos ocorridos no mercado de trabalho foram: empobrecimento do conjunto dos trabalhadores, em razão da queda acentuada do rendimento médio dos ocupados; diminuição da participação dos segmentos com menos de quatro anos de estudo no mercado formal de trabalho; incentivo à geração de empregos de baixa qualidade, seja pela precarização ou pela informalização das relações de trabalho. Tais fatores aumentaram o comércio ambulante, o pequeno comércio, os serviços pessoais, a construção civil, que representam empregos das camadas mais pobres da população.

Como podemos observar, os principais impactos envolveram os empregos ocupados pelas pessoas de baixo grau de instrução, agravando a situação de pobreza e de miséria de inúmeras famílias das camadas mais pobres da sociedade. Conseqüentemente, tais núcleos familiares ficaram ainda mais expostos aos riscos sociais que atingiram principalmente as crianças e os adolescentes dessas famílias, já

que são mais suscetíveis às diversas situações de violência, degradação e até mesmo de exploração dentro do próprio meio familiar.

Dependendo das situações a que são submetidas, muitas crianças e adolescentes preferem a rua como opção de moradia; outras buscam atividades que possam contribuir ou mesmo garantir a renda familiar. Assim, as ruas da cidade do Rio de Janeiro passam a ser palco de um enorme número de crianças e adolescentes que as utilizam enquanto possibilidade de moradia e/ou de geração de renda. Elas são vistas dormindo pelas calçadas e praticando as mais variadas atividades de geração de renda.

Diante dessa realidade, em 1994, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) do Rio de Janeiro, por meio do Núcleo da Infância e Adolescência (NIA)⁴², com o intuito de melhor organizar suas ações, cria o Programa Vem Pra Casa, parte integrante de um sistema de proteção especial para crianças e adolescentes que viviam nas ruas, tendo como objetivo reinseri-los na família e na comunidade.

Dentre os vários programas que constituíam o sistema de proteção especial do Programa Vem Pra Casa, o Programa Bolsa Escola e o Programa Oficina da Criança tinham como objetivo o combate ao trabalho infantil⁴³.

O Programa Bolsa Escola (PBE), implementado em 1994, atendia inicialmente a oito mil famílias em situação de risco social e, posteriormente, mediante convênio com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), foi ampliado para atender a 20 mil famílias no município do Rio de Janeiro.

Desde a sua implantação, a SMDS, por meio do NIA, desenvolvia um conjunto de medidas que visavam à integração social e autonomia dos usuários do PBE, em uma perspectiva de resgate da cidadania.

Os objetivos do PBE eram: promover o acesso e a permanência das crianças/adolescentes de 7 a 14 anos na escola, apoiando as famílias que se

⁴² O Núcleo da Infância e Adolescência era responsável pela elaboração e execução de programas voltados para as crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro. Dessa forma, além dos programas de iniciativa municipal, o NIA também era responsável pela execução de programas do governo federal, como Agente Jovem e, posteriormente, o PETI, ao ser implementado no município.

⁴³ As informações apresentadas nas páginas seguintes referentes aos programas Bolsa Escola e Oficina da Criança foram retiradas de Programa (1998).

encontravam em situação de extremo risco social, evitando, assim, a inserção precoce dos filhos no mercado de trabalho e a saída para as ruas; reinserir crianças/adolescentes em situação de rua na família de origem ou substituta e na escola; inserir e manter jovens em programas de preparação para o trabalho; possibilitar a adesão de grupos de risco a programas de saúde; complementar a renda dos grupos familiares na linha de indigência.

Do total de bolsas distribuídas, 75% eram destinadas a famílias com crianças matriculadas na rede municipal de educação. As 25% restantes eram destinadas a programas sociais da SMDS, à SMS para tratamento da tuberculose e à Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula (FUNLAR), que desenvolve trabalho voltado para pessoas portadoras de deficiência.

O outro programa implantado – Oficina da Criança – tinha como objetivo reverter o processo de encaminhamento de crianças de 7 a 14 anos para o trabalho precoce, para a rua e para atividades marginais, afastando-as da escola. O público-alvo eram crianças nessa faixa etária, em idade de obrigatoriedade escolar, freqüentando ou não a escola.

Considerando que o programa tinha caráter preventivo e visava a atender às necessidades da população pobre do Rio de Janeiro, que, predominantemente, residia em comunidades carentes, o Programa Oficina da Criança também contemplava crianças em situações consideradas de risco social para o trabalho infantil; ou seja, crianças que, por residirem nessas comunidades, ficavam expostas ao aliciamento do tráfico de drogas ou de outras atividades ilícitas durante o período extra-escolar, enquanto seus pais se encontravam trabalhando.

Esse processo, denominado “inclusão preventiva”, contemplou muitas crianças no município do Rio de Janeiro, já que os responsáveis, apreensivos com a falta de controle sobre o tempo ocioso de seus filhos enquanto trabalhavam, solicitavam a inserção em cursos ou programas que funcionassem como complementares ao horário escolar.

Como havia precariedade de programas sociais para a faixa etária de 7 a 14 anos, o Programa Oficina da Criança tinha como proposta exercer um papel complementar ao horário escolar, contribuindo para estimular, apoiar e potencializar

a criança, aumentando suas possibilidades de pleno desenvolvimento social, afetivo e intelectual. Muitas crianças em situação de risco social foram inseridas no programa, apesar de não estarem efetivamente desenvolvendo atividade laboral.

A diretriz adotada pelo Programa Oficina da Criança, ou seja, ter como público-alvo crianças e adolescentes propensas e/ou já envolvidas com o tráfico, ou com o uso de drogas ou ainda em atividades ilícitas, remete-nos a uma dura realidade vivenciada principalmente nos grandes centros urbanos, como o Rio de Janeiro.

Segundo Silva (2002), além de as infrações cometidas por crianças e adolescentes do Rio de Janeiro, durante os últimos anos, mostrarem um aumento nas contravenções cometidas pelos menores durante a década de 1990, na qual o uso de drogas e o tráfico são mais expressivos, houve também a redução da idade de ingresso no narcotráfico. Enquanto nos anos de 1990 a idade média de ingresso era entre 15 e 16 anos; em 2000 a média caiu para a faixa etária entre 12 e 13 anos.

Considerando que dentre as principais causas de as crianças ingressarem e permanecerem nas atividades de narcotráfico estão adquirir prestígio, poder e vivenciar fortes emoções, bem como ganhar dinheiro para adquirir bens de consumo, faz-se necessária a implantação de programas que tenham estrutura para oferecer alternativas a essas crianças e adolescentes antes de eles se inserirem em tais atividades, visto que se torna mais difícil a implantação de programas que ofereçam alternativas tão sedutoras quanto as que as atraem para o mundo do tráfico.

Apesar de suas limitações, o Programa Oficina da Criança era o único programa que atuava de forma preventiva, oferecendo alguma alternativa de inserção social viável para aquelas crianças e adolescentes, que, propensos ou já envolvidos inicialmente, ainda desejavam se retirar dessas atividades. No entanto, reconhecemos que tal iniciativa era bastante “tímida” frente à proporção da gravidade da situação, sendo necessário um maior investimento na área de educação e de lazer nas comunidades carentes, bem como ações de geração de emprego e renda para as famílias dessas crianças e adolescentes; ou ainda a implementação de novas práticas sociais coerentes com a realidade desses moradores nos grandes centros urbanos.

O programa atendia a 2.400 crianças e adolescentes distribuídos em 83 pólos espalhados pelas áreas das 10 Coordenadorias Regionais⁴⁴ (CR) do município do Rio de Janeiro⁴⁵ e tinha como “proposta metodológica o trabalho próximo de cada criança, atendendo suas diferenças e necessidades individuais” (Programa, 1998, p.13). As famílias acompanhadas pelo Programa Oficina da Criança que não eram beneficiárias do Programa Bolsa Escola recebiam uma cesta básica mensal.

Em 2000, o MPAS introduz o PETI nas áreas urbanas e metropolitanas do país, sendo o município do Rio de Janeiro beneficiado em junho desse ano, quando a SEAS aprova a implementação do PETI no município. A SMDS, para evitar a pulverização de recursos e a sobreposição de ações e considerando a semelhança da proposta de trabalho do PETI ao da Oficina da Criança, decide permanecer desenvolvendo o Programa Oficina da Criança, propondo apenas remanejamento de algumas crianças e adolescentes participantes desse programa para o PETI (Implantação, 2001, p.1).

O Programa Oficina da Criança foi de extrema relevância, uma vez que a experiência adquirida com ele foi aproveitada para o processo de implantação do PETI no município do Rio de Janeiro. Porém, como o Oficina da Criança era desenvolvido em toda a área de abrangência das 10 CRs e atendia a um número de crianças superior à meta inicial do PETI no município, este adotou como critério inicial priorizar as crianças residentes na zona oeste do Rio de Janeiro. Segundo informações repassadas pela equipe de abordagem⁴⁶, esta era a área que apresentava maior incidência de crianças em situação de trabalho infantil (Implantação, 2001, p.1).

O processo de incorporação de algumas crianças do Programa Oficina da Criança ao PETI foi enfrentado pelos técnicos responsáveis pelo programa de forma

⁴⁴ As Coordenadorias Regionais (CR) são espaços da SMDS situados em diversos bairros de sua área de abrangência e têm como responsabilidade o planejamento de programas e projetos a serem realizados, bem como a coordenação, supervisão e avaliação das ações de assistência social desenvolvidas pelos CEMASI localizados nos bairros de sua responsabilidade. O atendimento da SMDS à população se dá de forma descentralizada, por meio dessas CRs.

⁴⁵ D.O. Rio, 9 fev. 2004. Disponível em: <<http://doweb.rio.rj.gov.br>>.

⁴⁶ A equipe de abordagem é constituída por um grupo de educadores sociais, responsáveis pela aproximação e estabelecimento de confiança com as crianças, adolescentes e famílias em situação de rua. Além do mapeamento dos pontos de concentração de crianças/adolescentes e famílias em situação de rua, a equipe de abordagem também é responsável pelo encaminhamento para a rede de serviços.

bastante conflituosa e constrangedora. Primeiramente, pela dificuldade de selecionar dentre as famílias participantes do Programa Oficina da Criança as que seriam contempladas pelo PETI. Posteriormente, pelo convívio na Jornada Ampliada de crianças contempladas e não-contempladas.

Considerando que a proposta inicial do PETI, no município do Rio de Janeiro, consistiu no remanejamento de crianças e adolescentes participantes do Programa Oficina da Criança, o programa apresentou algumas particularidades que consideramos importante destacar.

Primeiramente, devido ao fato de o município já desenvolver um programa que, operacionalmente, necessitava de ambiente adequado para a realização de atividades com crianças, o processo de implantação da Jornada Ampliada nos pólos não enfrentou dificuldades, pois as atividades do Programa Oficina da Criança já eram desenvolvidas nos próprios prédios dos CEMASIs da SMDS.

A segunda particularidade diz respeito ao perfil das crianças e adolescentes atendidos pelo PETI no município do Rio de Janeiro. Ao longo do processo de implantação e consolidação do programa, este atendeu não só a crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil, mas, principalmente, ao público infanto-juvenil em situação de risco social, bem como a crianças e adolescentes moradores de comunidades de baixa renda. Apesar de não estarem em iminente situação de risco social, essas crianças e adolescentes buscavam atividades alternativas para ocupar o tempo ocioso, uma vez que seus responsáveis, além de se encontrarem ausentes em função da necessidade de trabalhar, não tinham condições financeiras para custear tais atividades.

A prática de inclusão no PETI de crianças e adolescentes que não necessariamente tinham um histórico de trabalho infantil permeou todo o processo de implantação e consolidação do programa no município, tendo sido extinta somente após a publicação da Portaria n. 666 que, ao tratar da integração entre o PBF e o PETI, considera famílias em situação de trabalho infantil aquelas que apresentarem a atividade devidamente registrada no CadÚnico. Dessa forma, até junho de 2007, das 1.051 crianças atendidas pelo PETI da área da 2ª CAS, 459 eram crianças e adolescentes considerados em situação de risco social, 400 com histórico de trabalho

infantil e 184 se referiam a crianças e adolescentes que, embora não estivessem em iminente situação de risco social, tinham o tempo extra-escolar ocioso (Abreu, 2007).

Cabe salientar que o município do Rio de Janeiro vem realizando um levantamento das famílias atendidas pelo programa, tendo como proposta o desligamento gradual dos casos de crianças e adolescentes que não se caracterizam em situação de risco social iminente, as quais serão absorvidas por outros serviços da rede socioassistencial.

3.3. PETI no município do Rio de Janeiro

Ao ser implementado no município do Rio de Janeiro⁴⁷, em junho de 2002, o PETI é coordenado pela SMDS, sendo acompanhada pelo Núcleo da Infância e Adolescência, inserido no Programa Vem Pra Casa.

Tabela 1 – Distribuição do PETI por CR do Município do Rio de Janeiro

COORDENADORIA REGIONAL	NÚMERO DE VAGAS
CR 1.0 – Centro	-
CR 2.1 – Laranjeiras	-
CR 2.2 – Vila Isabel	-
CR 3.1 – Méier	-
CR 3.2 – Ramos	-
CR 3.3 – Madureira	-
CR 4.0 – Jacarepaguá/Barra ⁴⁸	50
CR 5.1 – Bangu ⁴⁹	100
CR 5.2 – Campo Grande ⁵⁰	70
CR 5.3 – Santa Cruz ⁵¹	80
Total	300

Fonte: Dados da Coordenação Municipal do PETI.

Conforme os dados constantes na Tabela 1, as 300 vagas iniciais do PETI no município do Rio de Janeiro foram distribuídas entre as quatro CRs que atendem à população da zona oeste, priorizando as crianças participantes do Programa Oficina da Criança.

⁴⁷ Além de relatórios técnicos utilizados, foram entrevistadas no município as três assistentes sociais que foram responsáveis pela coordenação do programa no município.

⁴⁸ CR 4.0: Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Valqueire.

⁴⁹ CR 5.1: Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Gericoó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Vila Militar.

⁵⁰ CR 5.2: Augusto de Vasconcelos, Campo Grande, Estrada de Guaratiba, Guaratiba, Mendanha, Monteiro, Morro da Pedra, Pedra de Guaratiba, Praia do Aterro, Rio da Prata e Santíssimo.

Quanto às principais diretrizes do PETI no município, estas seguiam as normas nacionais vigentes na época⁵²:

Com relação ao seu público, este se direcionava às famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes da área urbana⁵³.

Como mencionado, apesar de priorizar a inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, o PETI também contemplou aquelas em situação de risco social.

A família cadastrada no PETI recebe um auxílio financeiro de R\$40,00 (Bolsa Criança Cidadã) por cada criança da zona urbana retirada da atividade laborativa, independentemente do número de filhos na faixa etária estipulada⁵⁴.

Como programa de transferência de renda, o PETI tem como condicionalidades para a permanência da família no programa: retirada do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos das atividades laborativas; participação nas atividades socioeducativas, em programas de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda; frequência mínima de 75% nas atividades do ensino regular e da Jornada Ampliada.

Quanto à Jornada Ampliada, esta se propõe a ser uma ação educativa complementar ao horário escolar e tem como objetivo o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes, com vistas à melhoria do seu desempenho escolar e inserção no circuito de bens, serviços e riquezas sociais.

Essa ação educativa é desenvolvida no “segundo turno” como atividade extra-escolar, com carga horária mínima de três horas diárias. Tem por objetivo aumentar o tempo de permanência da criança e do adolescente na escola, complementando o ensino regular. Dessa forma, poderá ser realizada nas próprias unidades escolares

⁵¹ CR 5.3: Santa Cruz, Paciência e Sepetiba.

⁵² As informações do PETI aqui apresentadas foram retiradas de Brasil (2004). No entanto, iremos nos restringir às diretrizes e normas da área urbana, por ser este o nosso foco de pesquisa. Quanto às alterações sofridas no programa, consultar o capítulo 1 ou a Portaria n. 666/2005.

⁵³ São consideradas atividades perigosas, insalubres ou degradantes na área urbana: comércio em feiras e ambulantes, lixões, engraxates, flanelinhas, distribuição e venda de jornais e revistas, comércio de drogas, prostituição.

⁵⁴ Os valores até R\$40,00 são repassados somente às cidades com mais de 250 mil habitantes, às capitais e regiões metropolitanas. As com menos de 250 mil habitantes recebem como repasse o valor único de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

municipais. Quando a escola não dispuser de espaço ou locais adequados às atividades previstas pelo programa, poderão ser utilizados os mais variados espaços disponíveis na comunidade.

Na Jornada Ampliada deverão ser desenvolvidas atividades culturais, lúdicas, artísticas e esportivas. Nos períodos de recesso escolar, deverá ser exigida das crianças e adolescentes a frequência a essas atividades complementares. É interessante observar que, durante o turno da Jornada Ampliada, nenhum pólo poderá desenvolver quaisquer atividades relacionadas à profissionalização.

Na concepção do PETI, a Jornada Ampliada, para contemplar seu objetivo, deverá manter perfeita sintonia com a escola. Isso só poderá acontecer a partir da elaboração de uma proposta pedagógica que deverá apontar, juntamente com a escola regular, aspectos que possam ratificar o desenvolvimento socioeducativo e cultural da criança e do adolescente assistidos.

Ao ser implementado no município do Rio de Janeiro, a Jornada Ampliada do PETI ficou sob a responsabilidade da ONG Associação dos Amigos das Creches Comunitárias (ACC), por intermédio de seus monitores e seus profissionais de nível superior. Enquanto os monitores eram os responsáveis pela realização das atividades da Jornada Ampliada, os profissionais de nível superior – como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e sociólogos – supervisionavam a Jornada Ampliada e realizavam o atendimento e acompanhamento das famílias inseridas no programa.

As atividades realizadas na Jornada Ampliada eram desenvolvidas de acordo com o projeto apresentado pela ONG e selecionado pela SMDS. Geralmente, o convênio tinha um ano de vigência, passível de ser renovado ou não. Dessa forma, os profissionais eram contratados pelo tempo do convênio e lotados nos CEMASIs⁵⁵ da zona oeste.

Para a realização da Jornada Ampliada e acompanhamento das famílias, o município calculava, para cada grupo de 60 crianças, a contratação de um profissional de nível superior e três monitores, sendo esses últimos contratados com o seguinte

⁵⁵ Os CEMASI fazem parte da proposta de atendimento descentralizado da Prefeitura do Rio de Janeiro e estão distribuídos pelas áreas das 10 Coordenadorias Regionais, sendo diretamente supervisionados pela CR de sua área. Eles são a porta de acesso da população aos programas sociais da Prefeitura do Rio de Janeiro e direcionam suas ações para o atendimento à população em situação de risco e de baixa renda do entorno.

regime de trabalho: um monitor com a carga horária semanal de 40 horas e os outros dois com a carga horária de 20 horas semanais. O trabalho desenvolvido em cada pólo do PETI era supervisionado pelo núcleo pedagógico da gerência do NIA, mediante reuniões mensais.

No município do Rio de Janeiro, o governo federal repassava mensalmente o valor de R\$50,00 por criança, sendo R\$40,00 repassados integralmente ao pagamento da Bolsa e R\$10,00 para a manutenção da Jornada Ampliada. Segundo orientação do MPAS, a proposta de distribuição desse valor era de R\$5,00 para compra de material, R\$3,00 para locação de ônibus e R\$2,00 para contratação dos monitores⁵⁶.

Quanto ao repasse de recursos pelo MPAS para pagamento do Programa Bolsa Criança Cidadã, este era bastante moroso, pois, além de ter que passar pelo governo estadual, ainda contava com a burocracia da Prefeitura do Rio de Janeiro para liberação. Os atrasos somavam, às vezes, cinco ou seis meses.

No que se refere ao co-financiamento do PETI, a partir de 2002 o município do Rio de Janeiro passa a destinar R\$10,00 por criança para a manutenção da Jornada Ampliada, representando melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas, além de permitir que o programa investisse na compra de uniforme (camisetas com o *slogan* do PETI na frente e, nas costas, os *slogans* da prefeitura, governo federal e da ONG) e de crachás para todas as crianças participantes do programa.

O município do Rio de Janeiro também, com a utilização dessa verba, investia na capacitação sistemática da equipe de monitores e de profissionais de nível superior do PETI.

Mesmo após a implementação do PETI no município do Rio de Janeiro, muitas crianças e adolescentes eram facilmente vistas pelas ruas da cidade exercendo as mais variadas atividades laborativas, já que a meta inicial do PETI no município não atendeu à demanda de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Dessa forma, a SMDS, com o objetivo de conhecer a realidade do trabalho precoce de crianças e adolescentes no município e para melhor definir suas futuras

⁵⁶ Quanto ao financiamento do PETI, as diretrizes do programa preconizam a participação das três esferas – União, Estado e Município. Cabem à União: financiamento do Programa Bolsa Criança Cidadã, manutenção da Jornada Ampliada e as ações de promoção e geração de trabalho e renda para as famílias.

ações de combate a esse tipo de trabalho, organizou um levantamento dos focos de ocorrência no município do Rio de Janeiro.

Para tanto, constituiu uma equipe de educadores de abordagem, a fim de levantar os dias e os locais de maior concentração de crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, em situação de trabalho infantil, e realizou um levantamento direcionado para o público-alvo do PETI.

O levantamento foi realizado de forma simultânea em toda a cidade, em dois dias consecutivos (28 e 29 de julho de 2000), na parte da noite (sexta-feira e sábado)⁵⁷. Apesar de a abordagem não se ter limitado à faixa etária de 7 a 14 anos, a SMDS teve a preocupação em contabilizar somente as crianças e adolescentes nessa faixa etária (Implantação, 2001).

Nos dias citadas, foram encontrados no município do Rio de Janeiro 397 crianças e adolescentes, entre 7 e 14 anos, exercendo atividades de trabalho. Dentre as áreas de maior concentração de trabalho infantil, confirmando as informações fornecidas pela equipe de abordagem, estava a zona oeste, com 46%, seguida da zona norte, com 35% (Implantação, 2001, p.1).

Quanto ao local de moradia das crianças, verificou-se que 47% residiam na zona oeste da cidade, enquanto 20% residiam na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro⁵⁸ (Implantação, 2001, p.1).

No que se refere às atividades exercidas, 44% das crianças estavam trabalhando como vendedores de doces, 15%, como flanelinhas e 11% estavam trabalhando no lixão de Bangu (Implantação, 2001).

Diante dos dados levantados, a SMDS solicitou um aumento de meta para o município do Rio de Janeiro, o que veio a acontecer em outubro de 2000, quando são incorporadas mais 600 vagas.

⁵⁷ Segundo a equipe de abordagem da SMDS, nos finais de semana à noite é quando é encontrado o maior número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

⁵⁸ Nos municípios de Duque de Caxias, Belford Roxo e São João de Meriti.

Tabela 2 – Ampliações do PETI nos anos 2000 e 2001

CR/NÚMERO DE VAGAS	300 Junho/2000	Ampliação I (+ 600 vagas) Outubro /2000	Ampliação II (+ 3100 vagas) Outubro/2001
CR 1.0 – Centro ⁵⁹	-	-	250
CR 2.1 – Laranjeiras ⁶⁰	-	-	270
CR 2.2 – Vila Isabel ⁶¹	-	-	520
CR 3.1 – Méier ⁶²	-	-	280
CR 3.2 – Ramos ⁶³	-	-	420
CR 3.3 – Madureira ⁶⁴	-	-	210
CR 4.0 – Jacarepaguá/Barra	50	150	290
CR 5.1 – Bangu	100	150	250
CR 5.2 – Campo Grande	70	130	275
CR 5.3 – Santa Cruz	80	170	335
Total	300	600	3100

Fonte: Dados da Coordenação Municipal do PETI (2001).

Pelo exposto na Tabela 2, observa-se que a ampliação significou também a extensão do programa para todas as CRs. Verificamos ainda que a SMDS priorizou, durante o processo de ampliação do PETI, a zona oeste do município. Isso se justifica principalmente em função dos dados encontrados no levantamento realizado. Dessa forma, na primeira ampliação, as 600 vagas acrescentadas foram distribuídas entre as quatro Coordenadorias Regionais dessa área, não se expandindo para as demais CRs, o que implicou uma ampliação apenas para as áreas onde o PETI já estava implementado.

⁵⁹ CR 1.0: Aeroporto Santos Dumont, Bairro de Fátima, Cais do Porto, Caju, Castelo, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Mangueira, Paquetá, Praça Mauá, Rio Comprido, Santa Tereza, Santo Cristo, São Cristóvão.

⁶⁰ CR 2.1: Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Laranjeiras, Leme, Praia Vermelha, Rocinha, São Conrado, Urca, Vidigal.

⁶¹ CR 2.2: Aldeia Campista, Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Praça da Bandeira, Tijuca, Vila Isabel.

⁶² CR 3.1: Abolição, Água Santa, Complexo do Alemão, Consolação, Del Castilho, Engenho Novo, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Encantado, Esperança, Jacaré, Jacarezinho, Lins, Maria da Graça, Méier, Piedade, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomás Coelho, Vieira Fazenda.

⁶³ CR 3.2: Baixa do Sapateiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cidade Universitária, Complexo da Maré, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Manguinhos, Marcílio Dias, Nova Holanda, Olaria, Parada de Lucas, Parque União, Penha, Penha Circular, Ramos, Roquete Pinto, Rubens Vaz, Timbau, Vigário Geral, Vila do João, Vila do Pinheiro, Vila Esperança.

⁶⁴ CR 3.3: Acari, Anchieta, Bairro Araújo, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcante, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Irajá, Honório Gurgel, Madureira, Magno, Marechal Hermes, Marópolis, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Quintino (Bocaiúva), Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Cosmos, Vista Alegre.

No que se refere à implementação dessa primeira ampliação, foi necessário que o município contratasse outras ONGs para assumirem a execução da Jornada Ampliada.

Além dessa ampliação, o município ainda teve uma nova expansão em 2001, quando a divisão entre as CRs concentrou um maior número de crianças atendidas pelo programa na zona oeste. Mas, as demais áreas do município também foram contempladas, de acordo com a incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Na época, o município priorizou o atendimento a crianças envolvidas com o tráfico de drogas ou esmolando, bem como 39 crianças que estavam envolvidas na catação do lixão localizado no Catiri, Nova Sepetiba, área de abrangência da CR 5.1.

Após a segunda ampliação, a SMDS passou a atender a quatro mil crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, com o acompanhamento de 2.479 famílias em 76 pólos de Jornada Ampliada.

Quanto à meta para o ano de 2003, a SMDS, em função da demanda reprimida por vaga na Jornada Ampliada, solicitou o aumento de duas mil vagas para o PETI. No entanto, essa ampliação não se efetivou.

Dessa forma, ao longo dos três primeiros anos do PETI no município, a sua implantação foi processual, alcançando sua consolidação apenas em 2003, quando consegue atender a todo o município do Rio de Janeiro.

Durante o processo de consolidação do PETI no município, a SMDS, a cada nova ampliação, reestruturava-se para efetivar o atendimento às crianças e adolescentes contemplados pelo programa. No entanto, várias foram as dificuldades encontradas. Dentre elas, destacamos: indisponibilidade de espaço físico, falta de integração entre os órgãos públicos envolvidos e formas de pagamento das bolsas.

3.3.1.

Indisponibilidade de espaço físico

Para garantir o atendimento de quatro mil crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro, a maior dificuldade encontrada pela Prefeitura foi a disponibilização de espaço físico para a realização da Jornada Ampliada, já que nem

todos os CEMASIs dispunham de instalações adequadas para implantação das atividades socioeducativas do PETI.

Assim, a SMDS mobilizou-se para conseguir espaços na própria comunidade. Na época, os espaços mais utilizados foram disponibilizados por escolas municipais, associações de moradores, igrejas e ONGs. No entanto, apesar de a SME conceder espaço físico em algumas escolas municipais para a execução do programa, muitos conflitos foram gerados entre as direções das unidades escolares municipais e as equipes técnicas dos CEMASIs durante o período de utilização das escolas públicas.

3.3.2

Falta de integração entre os órgãos públicos envolvidos

Desde a implantação até a consolidação do PETI no município do Rio de Janeiro, a SMDS não conseguiu realizar um trabalho integrado e pactuado com as demais secretarias municipais, conforme preconiza a Cartilha do PETI.

Dessa forma, a integração necessária entre as políticas e programas de educação, assistência social, esporte, cultura etc., para a elaboração da proposta pedagógica da Jornada Ampliada, não se concretizou, comprometendo o alcance de seu principal objetivo, que consiste em contribuir para o desenvolvimento integral da criança.

Nem mesmo uma interação entre os monitores e professores, a SMDS conseguiu estabelecer, podendo-se afirmar que não havia sintonia entre jornada ampliada e jornada regular, constituindo-se essa dissociação um complicador para o desempenho do programa, visto que a escola é o eixo fundamental do PETI, sendo a Jornada Ampliada uma proposta de complementação das experiências vivenciadas no âmbito escolar.

3.3.3

Formas de pagamento do programa bolsa criança cidadã

No que se refere às formas de pagamento do Programa Bolsa Criança Cidadã, no momento de implantação do PETI no município, esta era paga por meio de boleto bancário individual a cada criança, em uma única agência do Banco do Brasil.

Com a ampliação de mais 3.100 atendimentos, foi necessário reestruturar o sistema de pagamento, passando este a ser efetuado por uma única agência da Caixa Econômica Federal (CEF). No entanto, o pagamento ainda era viabilizado por meio de boleto bancário entregue a cada criança, sendo necessário que a SMDS disponibilizasse um local próximo à agência da CEF, onde os responsáveis assinassem a lista de pagamento e recebessem o boleto bancário para, posteriormente, se dirigirem à CEF e apresentarem o boleto bancário para o recebimento da BCC.

Considerando o grande número de beneficiários, a SMDS montava um cronograma de pagamento, sendo divididas por dia as áreas das 10 Coordenadorias Regionais. Isso permitia que, após cinco dias úteis, a CEF emitisse o pagamento das quatro mil Bolsas Criança Cidadã.

Essa forma de pagamento vigorou até 2002, quando a SMDS, em função de problemas com a CEF, iniciou a negociação com vários bancos, descentralizando, assim, o pagamento das bolsas. Porém, essa medida não diminuiu a burocracia exigida para a efetivação do pagamento.

Cabe salientar que ainda nessa época a demora para o pagamento das bolsas permanecia, alcançando, por vezes, quatro meses de atraso.

Após a consolidação do PETI no município, a SMDS, por meio dos mapeamentos realizados pela equipe de educadores, começa a identificar constantes alterações nos pontos de concentração de trabalho infantil, o que se deve ao fato de o trabalho infantil nas áreas urbanas ser exercido principalmente nas ruas da cidade, o que o torna instável e bastante suscetível a mudanças. Em fevereiro de 2002, é realizado um remanejamento de meta entre as CRs, porém, a zona oeste, por apresentar, na época, um aumento da incidência do trabalho infantil, permanece sendo priorizada.

Os dados apresentados na Tabela 3 demonstram como as crianças residentes na zona oeste do Rio de Janeiro estão mais expostas à realização de trabalho infantil do que as moradoras da zona sul da cidade. Esse fato pode estar relacionado às condições socioeconômicas das famílias, uma vez que nas zonas oeste e norte residem as famílias com menor poder aquisitivo.

Tabela 3 – Remanejamento do PETI entre as CRs do Município do Rio de Janeiro

CR/ META	Outubro/2001	Fevereiro/2002
CR 1.0 – Centro	250	194
CR 2.1 – Zona Sul	270	218
CR 2.2 – Vila Isabel	520	470
CR 3.1 – Méier	280	280
CR 3.2 – Ramos	420	390
CR 3.3 – Madureira	290	240
CR 4.0 – Jacarepaguá/ Barra	290	418
CR 5.1 – Bangu	250	650
CR 5.2 – Campo Grande	275	520
CR 5.3 – Santa Cruz	335	620

Fonte: Dados da Coordenação Municipal do PETI.

Quanto à divisão das responsabilidades para o funcionamento do PETI, a Cartilha do Programa prevê que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) ou órgão equivalente, além de ser responsável pela coordenação e execução do programa, tem também, como atribuição, a constituição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) (Brasil, 2004).

Dessa forma, após um ano da implantação do PETI no município do Rio de Janeiro, a SMDS iniciou o processo de mobilização e sensibilização do governo municipal e da sociedade civil organizada para a criação da CMETI.

O processo foi coordenado pela SMDS que, após publicação de decreto pelo prefeito, convocou diversos representantes governamentais e não-governamentais para a constituição da referida comissão. As reuniões iniciaram-se a partir de setembro de 2001, com a discussão da sua composição e do papel da CMETI e seu regimento interno (Implantação, 2001).

No período de consolidação, a comissão municipal contou com a participação de diversos órgãos e entidades, como: 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital do Rio de Janeiro; Associação dos Adolescentes e Jovens trabalhadores do RJ (AAJT/RJ); CHILDHOPE BRASIL; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Ordem dos Advogados do Brasil do RJ (OAB/RJ); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL); Ministério Público; Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NESA/UERJ); Coordenação de Estudos sobre a Infância da Universidade Santa Úrsula (CIESPI/USU) (Implantação, 2001).

Ainda no que se refere à composição da comissão, foi proposta pela SMDS a participação de uma família de cada área beneficiária do PETI, para compor a CMETI. Após a aceitação por parte dos demais membros da comissão, ficou acertado que a SMDS iria realizar um trabalho de sensibilização das famílias beneficiadas para escolherem um representante da zona oeste. No entanto, apesar do esforço da SMDS, não se conseguiu a adesão da população para compor a comissão municipal (Implantação, 2001).

Esse fato demonstra que, apesar de se buscar a inserção dos usuários no processo de acompanhamento e de controle social das políticas públicas, ainda hoje é bastante baixo o nível de tal participação social nesses espaços para os quais a sociedade organizada é chamada a participar enquanto sujeitos de direito. Na verdade, faz-se necessário criar estratégias para estimular e qualificar a efetiva participação da população, desde a formulação até o controle social das políticas sociais.

As reuniões da CMETI eram realizadas mensalmente. Dentre os principais objetivos iniciais, tinha-se a elaboração de indicadores de qualidade e de impacto do programa no município e do Plano Municipal de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.

Nos primeiros encontros, além da formação da comissão, a SMDS apresentou um balanço do primeiro ano de funcionamento do PETI, apontando os principais problemas enfrentados e o seu planejamento para a ampliação ainda em 2001.

Até então, o PETI atendia a 900 crianças residentes na zona oeste e a SMDS já havia iniciado um cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em toda a cidade, já que tinha previsão de ampliação de meta para mais 3.100 atendimentos, podendo, assim, implantar o programa por todo o município do Rio de Janeiro. Para o cumprimento da meta, estavam sendo realizadas reuniões com as equipes de abordagem das 10 Coordenadorias Regionais, para mapeamento das áreas de incidência de trabalho infantil, bem como identificação, com as equipes dos CEMASIs, dos possíveis locais para a realização das Jornadas Ampliadas, tentando priorizar os espaços públicos já existentes (Implantação, 2001).

Um dos problemas apresentados para a execução dessa meta era o número insuficiente de profissionais de nível superior disponível nas 10 Coordenadorias Regionais, para a realização do acompanhamento das famílias atendidas pelo PETI.

Quanto às dificuldades encontradas, foram apontadas: atraso do pagamento das Bolsas Criança Cidadã, em função de irregularidade no repasse dos recursos pelo governo federal, até 2001, através do governo estadual, e a burocracia interna da prefeitura para liberação das bolsas; o baixo valor das bolsas, se comparado ao ganho que cada criança recebe pelas atividades de trabalho precoce desenvolvido nas ruas e o baixo investimento de recursos municipais disponíveis no primeiro ano de execução do programa, uma vez que não foi feita previsão orçamentária no ano anterior para a aprovação da Câmara de Vereadores (Implantação, 2001).

Quanto à comissão municipal, esta foi bastante atuante no decorrer dos dois primeiros anos de formação. Além de acompanhar de perto o processo de ampliação do programa no município, realizou visitas aos pólos do PETI e elaborou o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

Cabe salientar que a comissão também exerceu uma atuação propositiva quanto aos constantes atrasos de pagamento das Bolsas Criança Cidadã, cobrando a sua regularização, bem como encaminhando à Coordenação Municipal do PETI algumas sugestões para evitar atrasos.

Quanto ao processo de gestão e execução do PETI ao longo de 2003, não foram constatadas grandes mudanças; apenas quanto à substituição dos profissionais de nível superior contratados por ONGs, para o acompanhamento das famílias do programa, por assistentes sociais aprovados em concurso público. Isso significou um ganho para o PETI, já que rompe com a descontinuidade de profissionais a cada renovação de convênio com as ONGs⁶⁵.

⁶⁵ Essas substituições passam a ser mais significativas a partir do final de 2003, quando o recém-empossado secretário municipal de Assistência Social, Marcelo Garcia, adota como política de gestão o fim da terceirização dos profissionais de serviço social na SMDS, convocando, em várias chamadas, aproximadamente 750 assistentes sociais aprovados em concurso.

A partir de 2004, a SMDS sofre uma reestruturação organizacional e têm modificadas algumas de suas diretrizes de atuação, provocando a extinção de alguns programas e a alteração na forma de gestão dos programas mantidos⁶⁶.

As mudanças repercutiram diretamente no processo de desenvolvimento de muitos programas sociais. O PETI, particularmente, sofreu a substituição da equipe técnica que estava à frente do programa desde a sua implementação, fato que interferiu diretamente na atuação da CMETI, já que provocou um processo de desmobilização, com a suspensão de suas reuniões mensais.

O processo de desmobilização perdurou até 2005, quando o então secretário de Assistência Social propõe a sua reestruturação, indicando como membros/representantes: Organizações da Sociedade Civil (OSC) executoras da Jornada Ampliada, SME, SMC, SMEL, 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, 2ª Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes, Conselho Municipal de Assistência Social, dentre outros⁶⁷.

Quanto ao sistema de pagamento das Bolsas Criança Cidadã, este passa a ser feito através do cartão Prefeitura Social⁶⁸. Apesar de facilitar para as famílias a retirada da BCC, tal mudança não representou uma redução no trabalho burocrático dos técnicos para a efetivação mensal do pagamento às famílias⁶⁹.

Merece registro nesse resgate sobre o desenvolvimento do PETI que, em 2004, o município do Rio de Janeiro, contrariando todas as estatísticas da OIT de queda da incidência de trabalho infantil em todo o país, é invadido por um enorme contingente

⁶⁶ Dentre as várias mudanças implementadas, inclui-se a substituição da nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) por Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e das Coordenadorias Regionais por Coordenadorias Regionais de Assistência Social (CRAS). A SMAS foi instituída pelo Decreto n. 24.267, de 31 de maio de 2004. A mudança de nome é justificada pelo atual secretário por ele entender 'assistência social' como política pública preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social que, em seu primeiro artigo, define: "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

⁶⁷ O processo de reestruturação da CMETI é retomado em setembro, por iniciativa da SMAS, conforme Resolução n. 76, de 30 de agosto de 2005, publicada no D.O. do Rio de Janeiro.

⁶⁸ O cartão Prefeitura Social é um cartão magnético que, após apresentação da cópia da carteira de identidade e CPF do responsável da criança à SMAS, esta solicita sua confecção, sendo entregue ao responsável da criança que, a cada mês, utiliza-o para o saque da BCC..

⁶⁹ As demais alterações promovidas por essa gestão são mencionadas no decorrer deste capítulo.

de crianças e adolescentes praticando malabarismos nos sinais de trânsito da cidade do Rio de Janeiro, para assim atraírem a atenção de motoristas e conseguirem dinheiro, como pagamento pela ‘exibição’.

Diante de inúmeras crianças e adolescentes em situação de risco social nas ruas do município do Rio de Janeiro, a nova gestão da SMAS inicia um processo de discussão sobre as possíveis intervenções para o atendimento a esse público, reformulando toda a sua estrutura de atendimento e designando o FUNDO RIO para coordenar a Rede Acolhedora, tendo como principal atribuição implementar projetos direcionados a esse público.

3.3.4. Trupe da Criança

Dentre os projetos elaborados, a SMAS, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) implementa, em março, o Projeto Trupe da Criança, com o intuito de retirar das ruas da cidade crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos que estivessem em situação de extremo risco social e de trabalho precoce.

O Projeto Trupe da Criança iniciou as atividades em março de 2004, na Tijuca, zona norte da cidade, e em bairros adjacentes, como Vila Isabel e Grajaú. Em abril, o projeto foi estendido à zona sul e as crianças começaram a ser atendidas e encaminhadas para a unidade da Trupe, no Parque Garota de Ipanema, no Arpoador. Nesse pólo também eram atendidos os jovens abordados nos bairros de Ipanema, Copacabana, Leblon, Leme, Humaitá, Lagoa, Botafogo, Gávea e São Conrado. Em setembro foi a vez da Trupe Barra, que começou a trabalhar na reintegração social dos adolescentes da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes (A Trupe, 2005).

Ao longo do primeiro ano de desenvolvimento, o Projeto Trupe da Criança atendeu a 2.624 jovens entre 7 e 17 anos, sendo armazenadas no cadastro geral da Trupe inúmeras informações dessas crianças e adolescentes, possibilitando melhor conhecimento sobre a realidade desses jovens trabalhadores. Dentre os dados disponibilizados, o que mais nos chamou a atenção foi a incidência de crianças residentes em outros municípios que se deslocam, principalmente, para os bairros da zona sul do município do Rio de Janeiro para auferirem renda, reforçando essa característica já apontada no levantamento realizado em 2000 (A Trupe, 2005).

Dessa forma, muitas crianças e adolescentes vistas nas ruas do Rio de Janeiro são oriundas de outros municípios, migrando de regiões bem distantes daquelas onde são encontradas. Diante dessa situação, a ação do Projeto Trupe da Criança se limitava a encaminhar essas crianças e adolescentes a seus municípios de origem.

Além dessas limitações, os resultados obtidos com o projeto foram contrários ao que se propunha, uma vez que, apesar de o projeto ter como proposta a retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil, ele acabou por contribuir para o aprimoramento das técnicas de acrobacias do público infanto-juvenil que já utilizava essa atividade como forma de geração de renda. Assim, a cada dia surgiam nos sinais de trânsito da cidade novas técnicas de acrobacias apresentadas por crianças e adolescentes que, no período em que não estavam nas oficinas da Trupe da Criança, utilizavam-nas como uma forma de geração de renda.

Essa situação demonstra a falta de compromisso dos participantes do Projeto Trupe da Criança que, apesar de assumirem a responsabilidade de retirarem as crianças e adolescentes da atividade laboral em troca do recebimento da bolsa, acabam por manterem as crianças em situação de trabalho infantil apesar de elas estarem inseridas no projeto.

Além disso, as equipes responsáveis pela execução do projeto diagnosticaram que a cada dia era maior o número de crianças que se deslocavam de bairros da zona oeste para a zona sul do município, com o intuito de se inserirem no projeto.

Outras dificuldades operacionais foram aparecendo ao longo do desenvolvimento do projeto, que funcionou até meados de 2006. Apesar de seu pouco tempo de funcionamento, ao longo do período a sua configuração inicial sofreu várias alterações – uma delas foi o fim das oficinas⁷⁰.

Cabe salientar que não se sabe se os motivos que levaram ao seu término foram as dificuldades encontradas ou questões referentes ao seu financiamento, já que envolvia verba do BID. No entanto, independentemente dos reais motivos que levaram a sua extinção, parece-nos que o Projeto Trupe da Criança não reconheceu a complexidade do fenômeno do trabalho infantil no Brasil, ao supor que apenas as

⁷⁰ Com o término do projeto, a ação de abordagem a crianças e adolescentes em situação de rua na zona sul do município passou à responsabilidade da Central de Recepção do Taiguara.

ações previstas em tal projeto poderiam efetivamente contribuir para a diminuição e/ou erradicação do trabalho infantil no município.

Na verdade, tal iniciativa parece ter desconsiderado todas as evidências empíricas que tanto o Programa Oficina da Criança quanto o PETI vêm sinalizando ao longo dos anos, ao nos mostrar que não basta implementar ações isoladas e pontuais para efetivamente enfrentar a questão do trabalho infantil.

Considerando a realidade das ruas da cidade do Rio de Janeiro, nas quais é grande o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, não seria estranho que o Rio de Janeiro fosse identificado, por um estudo realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, como um dos maiores municípios do estado em incidência de trabalho infantil. Diante desse diagnóstico, o município foi beneficiado com a ampliação do programa para mais duas mil crianças.

Em função da prioridade dada às ações voltadas à população de rua, o então secretário de assistência social aloca 400 das duas mil Bolsas Criança Cidadã para o FUNDO RIO e 1.600 para o NIA, que já possuía quatro mil vagas. Assim, a meta de 400 vagas deveria atender a crianças e adolescentes que estavam em situação de trabalho infantil e se encontravam nos abrigos voltados para o acolhimento de crianças e adolescente em situação de rua.

Tabela 4 – Nova ampliação do PETI e sua distribuição entre NIA e FUNDO RIO (jun. 2004)

CR/META	Fevereiro 2002	Ampliação Núcleo da Infância e Adolescência Julho/2004	Ampliação FUNDO RIO Julho/2004
CR 1.0 – Centro	194	75	75
CR 2.1 – Zona Sul	218	100	25
CR 2.2 – Vila Isabel	470	150	25
CR 3.1 – Méier	280	150	25
CR 3.2 – Ramos	390	250	100
CR 3.3 – Madureira	240	250	50
CR 4.0 – Jacarepaguá/Barra	418	100	25
CR 5.1 – Bangu	650	100	25
CR 5.2 – Campo Grande	520	125	-
CR 5.3 – Santa Cruz	620	300	50

Fonte: PETI. Relatório do Município do Rio de Janeiro (dez. 2004).

Conforme demonstra a Tabela 4, com essa ampliação, as áreas oeste e norte do município foram beneficiadas com maior número de crianças a serem inseridas no

PETI. A prioridade dada a tais áreas foi em função de elas apresentarem os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH)⁷¹ do município do Rio de Janeiro.

Quanto às formas de trabalho infantil enfocadas, a SMAS optou por dar preferência às crianças e adolescentes submetidos ao trabalho precoce que se encontravam em situação de rua, que faziam uso de drogas, estavam envolvidos com o tráfico de drogas ou que estavam submetidos ao trabalho doméstico infantil.

No que se refere ao pagamento da Bolsa Criança Cidadã, o município do Rio de Janeiro, conforme mencionado, o efetivava por meio do cartão Prefeitura Social. No entanto, esse tipo de pagamento se restringiu às quatro mil Bolsas Criança Cidadã, não sendo implementado para atender às duas mil crianças contempladas com a última ampliação, sendo estas pagas por meio de convênios firmados entre a Prefeitura e as OSCs selecionadas para a execução da Jornada Ampliada.

É, portanto, com a ampliação do PETI no município do Rio de Janeiro que a zona sul da cidade foi beneficiada com 125 vagas para as crianças e adolescentes residentes nessa área e que se encontravam em situação de trabalho infantil, possibilitando a implementação do PETI no CEMASI Maria Lina de Castro Lima.

3.4. CEMASI Maria Lina e o processo de implementação do PETI

O CEMASI Maria Lina de Castro Lima⁷², inaugurado em 4 de julho de 1996, em homenagem a uma assistente social, situa-se na zona sul da cidade do Rio de Janeiro. Como pólo irradiador de políticas públicas sociais, o CEMASI atua junto à população de baixa renda dos bairros de: Laranjeiras (IDH 0,957), Largo do Machado, Catete (IDH 0,901) e Glória (IDH 0,940) (Relatório, 2004).

⁷¹ O IDH foi criado para medir o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB *per capita*). Seus valores variam de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total).

⁷² Desde agosto de 2006, a SMAS iniciou o processo de adequação às novas classificações de serviços e de programas da Política Nacional de Assistência Social, alterando a nomenclatura das Coordenadorias Regionais de Assistência Social (CRAS) para Coordenadorias de Assistência Social (CAS) e substituindo os Centros Municipais de Assistência Social Integrada (CEMASI) por Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou por Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de acordo com os serviços oferecidos. Sendo assim, o CEMASI Maria Lina de Castro Lima passou a ser CREAS Maria Lina de Castro Lima.

Apesar de o IDH desses bairros se apresentar relativamente alto, o diferencial diz respeito às três comunidades carentes localizadas na área: Vila Santo Amaro, Tavares Bastos e Pereira da Silva.

A Comunidade Vila Santo Amaro, conhecida mais comumente como Santo Amaro, situa-se no bairro do Catete, com aproximadamente 35 mil metros quadrados, onde residiam em média 2.524 habitantes no ano de 2002. Além de sua localização em área de alto risco, é caracterizada por possuir um precário sistema de saneamento básico e de recolhimento de lixo, apresentando áreas de acúmulo de lixo (Relatório, 2004).

A outra comunidade da área, também localizada no bairro do Catete, é a Tavares Bastos, com área aproximada de 31.001 metros quadrados, tendo em média 1.591 habitantes/498 domicílios (Relatório, 2004).

A terceira comunidade existente é o morro da Vila Pereira da Silva, antiga favela do Pereirão, localizada no bairro de Laranjeiras. Com área aproximada de 50 mil metros quadrados, tem uma população estimada em dois mil moradores⁷³.

Até 2003, a proposta de trabalho do CEMASI Maria Lina tinha como base a realização de cursos e oficinas para a comunidade, não tendo, portanto, como prioridade, o atendimento da população de baixa renda do entorno. No entanto, com as novas diretrizes da SMAS a partir do final de 2003, o CEMASI, em 2004, encerra a maioria dos cursos e oficinas até então realizados, permanecendo apenas aquelas atividades que atendiam à população de baixa renda do entorno. Implementa novos projetos sociais direcionados a esse mesmo segmento e implanta o atendimento social voltado à população em situação de rua que procurava espontaneamente os serviços da prefeitura. Sendo assim, o CEMASI passa a direcionar suas ações para a população em situação de risco social e de baixa renda do entorno (Relatório, 2004).

Considerando que a maioria dos usuários é constituída por moradores das três comunidades da área de abrangência do CEMASI, procedeu-se a uma aproximação com as associações de moradores das comunidades.

⁷³ Dados referentes a 1998. Disponível em: <www.tvcultura.com.br/caminhos/35pereirao/terra-pereirao>.

Nesse período, mais precisamente em janeiro de 2008, foi publicada uma reportagem no “Jornal do Brasil” sobre trabalho infantil, denunciando a prática de venda de pães na Comunidade Santo Amaro por várias crianças e adolescentes residentes da própria comunidade. Tal matéria foi encaminhada pelo secretário de Assistência Social ao CRAS 2.1 que, imediatamente, remeteu-a à equipe de assistentes sociais do CEMASI Maria Lina de Castro Lima, solicitando visita à comunidade.

Vários contatos foram realizados com o presidente da associação de moradores que relatou, em uma das visitas da referida equipe na época, que se tratava de um “projeto” do proprietário das duas padarias existentes na área que utilizava crianças, adolescentes e adultos desempregados para a venda de pães na comunidade.

Segundo o presidente da associação, somente as crianças que estivessem matriculadas na escola podiam vender pão na comunidade, recebendo R\$0,09 (nove centavos) a cada pão vendido. Com essa renda, algumas crianças contribuía em casa e outras até eram responsáveis pelo sustento da família.

Dessa forma, verificamos a veracidade da reportagem e avaliamos que a implementação do PETI seria oportuna para o enfrentamento dessa situação de trabalho infantil. Assim, elaboramos um relatório detalhando a situação encontrada e justificando a implantação do PETI pela SMAS.

Diante da exposição dos motivos apresentados, recebemos autorização para iniciarmos o processo de mobilização, mapeamento e cadastro das crianças em situação de trabalho infantil na área, já que era possível a implantação do PETI no CEMASI Maria Lina, por meio do FUNDO RIO, com previsão para início em setembro e com uma meta de 25, entre crianças e adolescentes⁷⁴.

Para o cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, adotamos os seguintes procedimentos metodológicos:

- Articulação com a Associação de Moradores do Santo Amaro, para cadastramento das crianças que vendiam pão na comunidade e encaminhamento para atendimento social no CEMASI.

⁷⁴ Esse processo de mapeamento e cadastro das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil da área foi realizado pela equipe do CREAS Maria Lina em conjunto com as duas assistentes sociais responsáveis pela equipe de abordagem da CRAS 2.1.

- Pesquisa dos registros de situações de trabalho infantil nas fichas sociais dos usuários atendidos pela equipe técnica do CEMASI.

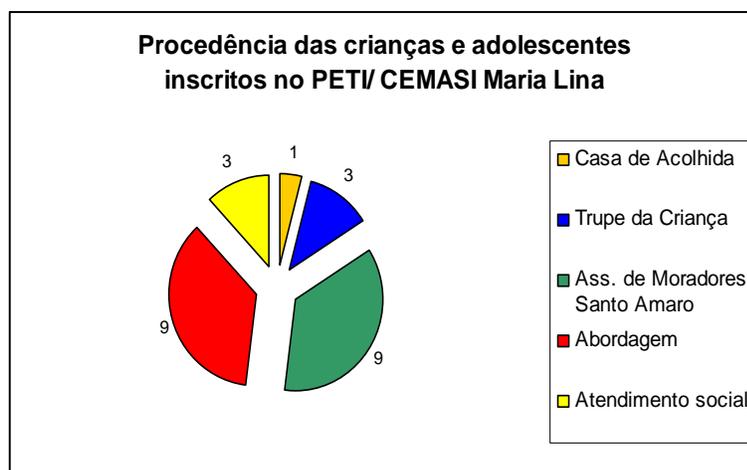
- Sensibilização da equipe técnica para o diagnóstico de situações de trabalho infantil nos futuros atendimentos sociais.

- Levantamento, junto às equipes técnicas do Projeto Trupe da Criança e da Casa de Acolhida do Catete de casos de trabalho infantil que estivessem dentro do perfil do programa.

- Articulação com a equipe de abordagem para ação específica para as situações de trabalho infantil encontradas. Além da abordagem, os educadores esclareciam às famílias e às crianças sobre a possibilidade de se inserirem no PETI, entregando-lhes uma guia de encaminhamento para o comparecimento ao atendimento social no CEMASI.

Com essa metodologia de intervenção utilizada, cadastramos, no período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2004, 49 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Desse total, nove eram residentes em áreas de outras Coordenadorias Regionais, sendo, portanto, encaminhadas para os CEMASIs correspondentes às respectivas áreas de moradia.

Gráfico 1 – Divisão das crianças e adolescentes segundo a procedência



Para atendimento das 25 crianças e adolescentes, dividiu-se o grupo de acordo com o horário escolar: 9 inscritos na Jornada Ampliada do turno da manhã e 15 inscritos no turno da tarde. Como só era permitida a realização de cinco turnos de

Jornada Ampliada e o maior número de crianças participava das atividades socioeducativas na parte da tarde, decidimos realizar as atividades às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, no turno da tarde; às segundas-feiras e sextas-feiras, no turno da manhã, com duração de aproximadamente quatro horas.

Seguindo a determinação da SMAS, iniciamos as atividades do PETI no dia 20 de setembro de 2004, mesmo sem dispormos ainda da estrutura necessária. Dessa forma, encontramos sérias dificuldades, pois o turno da manhã estava sem monitor e não havia lanche nem material pedagógico.

De modo a contornar a situação, as atividades foram coordenadas pelas assistentes sociais do CREAS Maria Lina e da abordagem da CRAS 2.1; o lanche foi improvisado com o que havia para ser servido nos outros programas do CEMASI e o material pedagógico utilizado foi do próprio CEMASI. No decorrer do primeiro mês, tivemos esses problemas sanados.

3.4.1. Jornada Ampliada

A Jornada Ampliada seria realizada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Ceaca Vila, cujos monitores, que teriam o contrato de trabalho assinado pelo período de três meses, sem opção de renovação, deveriam planejar as atividades.

O material pedagógico e o lanche, também de responsabilidade da OSC, seriam encaminhados. O lanche seria entregue no início de cada semana e a provisão do material pedagógico seria para três meses, sendo enviado periodicamente.

Os primeiros monitores designados para a execução da Jornada Ampliada eram provenientes do Projeto Talentos da Vez⁷⁵, que tem como objetivo promover a inclusão social por meio da arte, capacitando jovens de baixa renda, com idades entre 16 e 24 anos, em diversas áreas das artes cênicas.

Apesar de terem habilidade para a realização de atividades de artes cênicas, esses monitores não tiveram nenhum treinamento específico que lhes fornecesse subsídios para assumirem a coordenação de um grupo de crianças e adolescentes,

⁷⁵ O Talentos da Vez é desenvolvido desde abril de 2004 na cidade do Rio de Janeiro, por meio de parceria das Secretarias Municipais de Assistência Social e Culturas, da OSC CIEDS (Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável), da revista “Aplauso” e da Companhia Docas.

além de serem extremamente imaturos, jovens, sem experiência e sem o menor conhecimento sobre o PETI.

Diante dessa situação, inicialmente as atividades a serem realizadas na Jornada Ampliada passaram a ser planejadas conjuntamente com as assistentes sociais. Até que a direção do CEMASI, com o objetivo de minimizar tal situação, alocou a estagiária de Serviço Social que iniciou no CEMASI um mês após a implementação do PETI, para acompanhar, junto com a técnica responsável pelo programa, as atividades da Jornada Ampliada, facilitando o desenvolvimento do trabalho.

Dessa forma, durante o primeiro ano do programa, este pôde contar com a contribuição da estagiária que, por meio do acompanhamento das atividades da Jornada Ampliada, discutia nas reuniões de supervisão os problemas enfrentados pelos monitores e as possíveis propostas para superação.

Após algumas dessas discussões, diagnosticamos que os monitores, além de não possuírem aptidões, como dinamismo e criatividade, também não tinham preparo para atuar em momentos de conflito entre as crianças, tendo muitas vezes comportamentos semelhantes ao das crianças e adolescentes do PETI. Decidimos, então, envolver os agentes comunitários e voluntários na realização de oficinas específicas e de curta duração como atividade da Jornada Ampliada.

A experiência foi bastante positiva, uma vez que os agentes comunitários, com base em suas vivências como líderes comunitários, compreendiam melhor a realidade das crianças e adolescentes do PETI, contribuindo muitas vezes para além das atividades da Jornada Ampliada.

Quanto ao envolvimento de voluntários para a realização dessas oficinas, nem todos apresentaram resultados positivos. No entanto, a maioria conseguiu desenvolver interessantes trabalhos. Dentre eles, destacamos o das alunas de dança da faculdade Angel Viana que, com um trabalho de expressão corporal angariaram gradativamente a participação das crianças em suas atividades. Também tivemos a realização de oficinas de pintura em tecido que, em função do interesse das crianças, teve sua duração prolongada para a realização de pintura em tela.

Com essas experiências, percebemos que tanto os agentes comunitários como os estagiários tinham, na maioria das vezes, um perfil mais apropriado para o cargo do que os próprios monitores encaminhados pela OSC.

Ao término do período de estágio da estudante de Serviço Social que acompanhava o PETI, solicitamos à equipe do FUNDO RIO autorização para indicarmos a estagiária para ser contratada como monitora do PETI em nosso pólo – o que foi prontamente aceito.

A experiência mostrou-se extremamente enriquecedora para o desenvolvimento do trabalho, pois, além do conhecimento acadêmico, a estagiária já possuía domínio sobre o funcionamento do programa, bem como tinha uma excelente relação com as crianças e adolescentes. Ao término de três meses, repetimos o procedimento com outras estudantes de Serviço Social.

Quanto à frequência da Jornada Ampliada, esta era bem significativa, pois, além da realização das oficinas, também promovíamos passeios e atividades esportivas nas quadras do Aterro do Flamengo.

Cabe salientar que, durante períodos de recesso escolar, o índice de frequência sofria uma queda significativa, principalmente porque as crianças e adolescentes utilizavam o transporte coletivo para participar da Jornada Ampliada. Como os ônibus não autorizavam o uso do Cartão Rio Card nesses períodos, era-lhes impossível manter a frequência.

A equipe do CEMASI Maria Lina de Castro Lima sempre teve a preocupação em desenvolver atividades que correspondessem às expectativas das crianças. Dessa forma, dentro do possível, o planejamento mensal era realizado de acordo com a escolha das crianças e sempre com uma negociação, para que também pudessemos desenvolver as atividades planejadas pela equipe.

Uma última observação sobre a Jornada Ampliada é que, conforme verificado no relato sobre o processo de implementação e desenvolvimento de suas atividades, no município do Rio de Janeiro era inexistente a integração entre a Jornada Ampliada e a Jornada Escolar, conforme os preceitos do PETI. Essa dissociação representa um complicador para o desempenho do programa, visto que a escola é o eixo principal de sustentação do PETI.

3.4.2. Formação e atuação dos monitores

O despreparo e a pouca qualificação dos participantes do Projeto Talentos da Vez para o cargo de monitores do PETI foram apresentados como problema para a equipe do FUNDO RIO e da OSC, nas reuniões mensais de supervisão do programa, já que a Jornada Ampliada é uma atividade que requer muita habilidade em função da diversidade da clientela.

Assim, a organização responsável decidiu estabelecer um perfil para a contratação dos monitores e oferecer um curso de capacitação para os candidatos aprovados na seleção realizada pela OSC.

Após a implementação dessas ações, percebemos uma melhora significativa na atuação dos monitores encaminhados. Apesar da pouca idade e nenhuma experiência profissional, eles apresentaram um bom desempenho, com alguns monitores preenchendo plenamente os quesitos necessários para o desenvolvimento de um bom trabalho.

Outra observação quanto à capacitação dos monitores se refere ao fato de que, desde a implementação do PETI no Maria Lina, em nenhuma oportunidade foi realizado treinamento ou capacitação para esse grupo pelas Secretarias de Educação do Estado e do Município, conforme preconizado na Cartilha do Programa. De certa forma, é compreensível essa falha, em função da dificuldade encontrada pela SMAS em desenvolver um trabalho em parceria com a SME.

No entanto, anteriormente, o município oferecia capacitações permanentes para os monitores e supervisores do PETI, utilizando a verba repassada pelo governo federal para manutenção da Jornada Ampliada, além dos R\$10,00 por criança que o município co-financiava para esses mesmos fins.

3.4.3. Implicações dos contratos temporários

A cada troca de monitor, questionávamos a direção da SMAS quanto à curta duração dos contratos (três meses), uma vez que, ao longo daquele período, várias eram as experiências positivas de monitores que desenvolviam um bom trabalho e que, ao término dos três meses, poderiam permanecer trabalhando conosco. No

entanto, em função das orientações dadas pela atual gestão da SMAS, foram substituídos.

Essa contratação trimestral tem representado para os técnicos um desperdício de tempo com a capacitação e orientação permanente de monitores a cada três meses. Em relação às atividades desenvolvidas na Jornada Ampliada, há uma descontinuidade no seu desenvolvimento e aprofundamento. Já para as crianças e adolescentes, significa uma ruptura afetiva, que impede que se estabeleça uma relação de confiança entre eles e o monitor.

3.4.4. Acompanhamento das famílias

O acompanhamento familiar era de responsabilidade da equipe técnica do CEMASI, sendo uma assistente social designada para supervisionar o programa. Além dessa técnica, o PETI inicialmente era acompanhado por duas assistentes sociais da equipe de abordagem da CRAS 2.1. No entanto, alguns meses após o processo de implantação, as assistentes sociais da equipe de abordagem foram transferidas, ficando o programa sob a total responsabilidade de uma assistente social do CEMASI.

O trabalho a ser desenvolvido com as famílias foi bastante prejudicado, já que o planejamento das atividades da Jornada Ampliada exige a dedicação de tempo para o acompanhamento familiar. Além do pouco tempo disponível para a realização do acompanhamento familiar, também avaliamos que ele é bastante limitado, já que não se tem acesso a programas que possam realmente possibilitar a geração de renda e, conseqüentemente, a autonomia da família. Assim, o acompanhamento fica restrito a responder a outras demandas da família, como a retirada de documentação, encaminhamento para reforço escolar e inserção nos demais programas da SMAS.

Na verdade, não era realizado um trabalho efetivo com as famílias do PETI, pois não existem no âmbito municipal ações ou serviços voltados exclusivamente para essas famílias, como também não é disponibilizado para a equipe envolvida com o programa um tempo a ser dedicado à realização de um trabalho que realmente possa “favorecer o fortalecimento dos laços familiares, oportunizar a criação de espaços de socialização e construção de identidades e permitir ainda que o grupo familiar se

perceba como ente participativo e sujeito de direito aos bens e serviços produzidos pela comunidade” (Brasil, 2004, p.9).

Dessa forma, o trabalho desenvolvido com as famílias fica restrito à realização de reuniões mensais e de atendimentos sociais, de acordo com a necessidade da família ou da equipe técnica do programa.

Nas reuniões mensais, eram discutidos pontos relacionados à participação das crianças no PETI, apontando as dificuldades e progressos de cada uma, além de informes gerais sobre as possibilidades de inserção das crianças e seus familiares nos demais programas sociais oferecidos por ONGs das redondezas, pela própria SMAS ou por secretarias municipais e estaduais. Ao término da reunião, era paga a Bolsa Criança Cidadã.

As principais demandas apresentadas pelas famílias nos atendimentos sociais eram referentes à necessidade de reforço escolar ou cursos para os filhos e a de geração de renda e emprego para os adultos da família.

No que se refere ao reforço escolar e cursos, encaminhávamos às instituições do entorno que ofereciam esse tipo de atendimento. Apesar de termos uma carência de instituições que disponibilizassem vagas a contento para esse tipo de serviço, a equipe do CEMASI Maria Lina não incluiu o reforço escolar na Jornada Ampliada.

Essa decisão foi tomada em virtude de a equipe avaliar que seria importante tentarmos garantir que a Jornada Ampliada cumprisse as diretrizes do programa, no sentido de proporcionar uma “ampliação do universo cultural das crianças e dos adolescentes e o desenvolvimento de suas potencialidades, com o objetivo de melhorar seu desempenho escolar e inseri-los no circuito de bens, serviços e riquezas sociais” (Brasil, 2004, p.16). Além de considerarmos que era necessário um profissional com formação específica e com conhecimentos sempre atualizados para realizar tal atividade, já que seria necessário compreender as crianças e os adolescentes do PETI como seres em particular, com carências e problemas peculiares.

Em nosso entendimento, no reforço escolar seria necessário um profissional que pudesse, por meio do acompanhamento do processo de aprendizagem das crianças e

adolescentes, avaliar a necessidade de atendimentos específicos e não simplesmente submeter às crianças e adolescentes a mais um processo de aprendizagem frustrante.

Já quanto à geração de emprego e renda, as possibilidades oferecidas eram reduzidas aos programas já existentes na SMAS e nas demais secretarias municipais, que não possibilitavam a autonomia financeira da família. Dessa forma, faz-se necessária a implementação efetiva de programas voltados diretamente para as famílias do PETI, com previsão de capacitação e aplicação de recursos para o apoio técnico e financeiro a atividades sociais de produção e/ou serviços, para a implantação de microempreendimentos geradores de mais trabalho e renda, para que tenham condições de se auto-sustentarem sem depender do trabalho de seus filhos.

Cabe salientar que, conforme proposta da SEAS/MPAS, é fundamental a realização do trabalho articulado entre as diversas secretarias municipais (trabalho, assistência social e educação), para a implementação de efetivos programas que atendam à necessidade de geração de emprego e renda das famílias acompanhadas pelo PETI.

Nesse sentido, o município do Rio de Janeiro ainda não conseguiu desenvolver ações que efetivamente contemplassem a família como parte essencial no enfrentamento ao trabalho infantil.

Além das demandas objetivas, as famílias também nos procuravam para apresentar diversas situações de conflitos familiares gerados pela dificuldade dos pais de estabelecerem limites e impor controle aos filhos, já que muitos estavam em uma fase de transição entre a infância e a adolescência.

Por detrás dessa temática, sempre aparecia a preocupação dos responsáveis quanto ao possível envolvimento das crianças e dos adolescentes com o tráfico de drogas, uma vez que, mediante remuneração financeira alta e imediata, esse tipo de atividade seduzia os adolescentes, principalmente por possibilitar a eles consumir o que seus pais não tinham condições de lhes proporcionar.

Mediante a demanda das famílias, avaliamos junto aos responsáveis a possibilidade de conseguirem liberação em seus empregos e propomos a realização de oficinas, a cada dois meses, que abordassem temáticas de interesse deles. Muitos responsáveis colocaram a dificuldade em comparecer às duas reuniões, porém, uma

outra parte do grupo demonstrou grande interesse em participar, aceitando a proposta de trabalho. A primeira oficina realizada foi referente às alterações físicas, psíquicas e sociais da adolescência, comparecendo um número significativo de famílias.

No final de 2005, ao ser anunciada a unificação do PBF/PETI, a exigência para a realização da migração das famílias aumentou o trabalho burocrático do programa, em detrimento do trabalho a ser desenvolvido com as famílias. Também na época foi interrompido o funcionamento das oficinas.

No que se refere ao trabalho realizado com as crianças e os adolescentes do programa, além da participação na Jornada Ampliada, realizávamos atendimento social, bem como acompanhamento escolar.

Quanto aos atendimentos às crianças e adolescentes, estes eram realizados, na maioria das vezes, quando a equipe técnica ou monitores observavam alguma mudança de comportamento delas durante as atividades.

No entanto, avaliamos ser muito incipiente a realização de atendimento social somente nessas situações. Assim, elaboramos um plano de trabalho em que se previa um atendimento mensal a cada criança, bem como uma avaliação escrita a cada troca de monitor, abordando a opinião da criança sobre as atividades desenvolvidas no trimestre, a qualidade do lanche e o relacionamento com o monitor; no entanto, nem sempre foi possível cumprir o planejamento previsto.

3.4.5. Sistema integrado de supervisão

Quanto às reuniões mensais de supervisão realizadas com a participação dos representantes de todos os pólos do PETI no município do Rio de Janeiro, estas eram coordenadas pela equipe do FUNDO RIO e contavam com a participação da OSC responsável pela execução da Jornada Ampliada.

Apesar de essas reuniões terem como proposta um acompanhamento técnico e operacional dos pólos do PETI, as questões operacionais, como o pagamento das bolsas, material pedagógico para o desenvolvimento das atividades da Jornada Ampliada, contratação dos monitores e qualidade do lanche consumiam todo o período da reunião, não sendo possível discutir as questões técnicas do programa.

Na verdade, durante o período de acompanhamento do programa, por vários momentos, os técnicos eram excessivamente cobrados com questões burocráticas e operacionais do programa, que acabavam por se tornar prioritárias em função das exigências dos governos municipal, estadual e federal, em detrimento da realização de um trabalho qualitativo de acompanhamento familiar.

3.4.6. Integração do PETI às unidades escolares

Em relação ao acompanhamento escolar, inicialmente tentamos realizá-lo no que se refere ao rendimento e frequência, com a entrega da declaração. Porém, avaliamos que era necessário nos aproximarmos das unidades escolares, buscando assim um conhecimento mais aprofundado sobre a história de vida daquelas crianças e adolescentes.

Várias foram as surpresas ao tentarmos essa aproximação. Primeiramente, fomos surpreendidas pelo desconhecimento por parte dos diretores e professores sobre a existência do PETI. Os poucos profissionais que afirmaram “saber da existência” do programa demonstraram um total desconhecimento sobre o seu funcionamento, bem como da situação de trabalho infantil a que estavam submetidos muitos de seus alunos.

Um outro dado interessante foi quanto à avaliação do comportamento de muitas crianças e adolescentes que, na Jornada Ampliada, eram extremamente presentes, participativos e de fácil relacionamento com a equipe; já no espaço da escola, eram faltosos e considerados pelos diretores e professores como “alunos-problemas”.

Quanto à participação dos responsáveis, enquanto muitos eram assíduos às reuniões e atendimentos sociais do PETI, na escola eram considerados pais negligentes e, em alguns casos, até mesmo omissos.

Apesar de essa aproximação ter possibilitado um conhecimento mais amplo da história de vida daquelas crianças e adolescentes, bem como das relações estabelecidas entre os membros das famílias acompanhadas pelo PETI, exigiu da equipe um acompanhamento mais sistemático de algumas famílias, em função do comportamento contraditório de pais, crianças e adolescentes entre os espaços do CEMASI e da escola. Porém, a equipe não conseguiu realizar o acompanhamento que

avaliava ser necessário a algumas famílias, em função das demais atribuições realizadas pela técnica responsável pelo programa.

3.4.7. Integração PBF/PETI: conseqüências

Alguns meses após o fim do período de migração das famílias do PETI/PBF, já era possível perceber as conseqüências operacionais ocorridas em função da unificação dos programas.

A primeira situação identificada foi a dificuldade de famílias, crianças e adolescentes entenderem a perda da Bolsa Criança Cidadã, o que motivou, no início de 2007, uma reunião com as famílias para esclarecer as dúvidas. Durante esse período, era muito comum atendermos aos responsáveis que nos procuravam para saber os motivos do atraso da Bolsa Criança Cidadã, apesar de eles estarem recebendo seus pagamentos pelo PBF.

Essa situação aconteceu porque as famílias continuaram entendendo o PETI como um programa no qual a família, ao ser inserida, recebia uma bolsa mensal de R\$40,00 para cada filho até 16 anos que fosse retirado do trabalho, tendo a criança que freqüentar a escola e a Jornada Ampliada. Com a integração PBF/PETI, as famílias não tiveram a compreensão de que o benefício do PBF a partir de então estava vinculado à retirada da criança da situação de trabalho infantil e ao cumprimento das condicionalidades de freqüência nas atividades da Jornada Ampliada, uma vez que a maioria das famílias já era beneficiária do PBF e já recebia, portanto, o benefício, independentemente da incidência de trabalho infantil na família e da participação das atividades do PETI.

Na verdade, o critério exigido quando se cadastraram no PBF era a questão da renda, e a condicionalidade para tal era a freqüência escolar e o acompanhamento da área da saúde. Para o entendimento dessas famílias, elas pertencem ao PBF enquanto permanecerem na situação de renda *per capita* que lhes permitiu serem cadastradas.

Logo, a representação que o PBF tem para essas famílias está longe de significar alguma relação com a incidência ou a retirada da criança de até 16 anos do trabalho infantil, enquanto que para pertencerem ao PETI, a exigência era exclusivamente a incidência do trabalho infantil. Além do mais, o principal benefício

financeiro do PETI para as famílias era a Bolsa Criança Cidadã, que, efetivamente, após a integração, foi abolida para todas as famílias com renda *per capita* menor ou igual a R\$100,00 mensais. Para esse público, ficou a sensação de perda monetária e de término do PETI.

Em nosso entendimento, o PETI, ao ser absorvido pelo PBF, só se mantém como programa de enfrentamento ao trabalho infantil para as famílias com renda *per capita* acima de R\$100,00 mensais, reduzindo significativamente o público-alvo.

Outra questão a ser mencionada refere-se aos problemas de atualização do pagamento, principalmente para as famílias que, com a unificação, passaram a receber pelo Programa Bolsa Família. A situação é que, no início de 2007, ainda havia famílias com problemas de atraso de pagamento, que vão desde o recebimento indevido a menor até a não-liberação do benefício.

No entanto, como compete ao município simplesmente o cadastramento das famílias no CadÚnico, na maioria dos casos não tínhamos como regularizar tais situações, por dependerem exclusivamente de intervenção do governo federal. Havia alguns casos que nem mesmo o município do Rio de Janeiro tinha conhecimento dos motivos da descontinuidade no pagamento da bolsa do PETI.

Outra conseqüência foi a queda no índice de freqüência das crianças e adolescentes à Jornada Ampliada, representando um esvaziamento nas atividades. Isso tem significado para a equipe responsável uma perda imensurável, uma vez que era com a Jornada Ampliada que se tentava realizar um trabalho socioeducativo de enfrentamento ao trabalho infantil, por meio de reflexão mais ampla sobre o tema.

O mesmo se aplica à presença dos responsáveis às reuniões e a outros eventos, ou quando convocados para acompanhamento social, visto que, nesses espaços, além do acompanhamento familiar, também realizávamos atividades que levassem as famílias a um questionamento sobre o trabalho infantil.

Diante dessa realidade, a nossa avaliação é que a atual configuração do PETI pode gerar impactos negativos com grande retrocesso no combate ao trabalho infantil, principalmente ao considerarmos que, dentre as principais causas do trabalho infantil no Brasil, temos não só a questão financeira, como também a questão cultural que envolve o valor simbólico do trabalho infantil.

Também consideramos oportuno lembrar que as avaliações sobre os 10 anos de implantação do PETI no Brasil apontaram como resultado que o programa, na medida do possível, amenizou um pouco a situação do trabalho infantil. Caso essas reformas na área social não sejam rapidamente reavaliadas e/ou adaptadas, a integração do PBF/PETI não só não irá aumentar a qualidade do atendimento às famílias com crianças em situação de trabalho infantil, como não irá contribuir para a redução dessa prática, conforme as expectativas declaradas pelo governo federal.

É fato que não podemos esperar que o PETI resolva, em tão pouco tempo, a histórica questão da população pobre brasileira, bem como da desigualdade social; no entanto, há que se preocupar, para não retrocedermos em índices já conquistados.

Para finalizar, cabe relembrar que o trabalho infantil nas áreas urbanas brasileiras surge com a industrialização e a urbanização. Desde então, vem se apresentando como uma das formas de maior incidência do trabalho precoce de crianças e adolescentes no país, bem como se revelando como uma das formas mais difíceis de erradicação. No município do Rio de Janeiro, o trabalho infantil urbano foi facilmente incorporado à dinâmica urbana carioca, tomando proporções cada vez maiores e sendo praticado nas mais variadas atividades informais da cidade. Esse tipo de trabalho infantil tem sido praticado desde pontos turísticos, como guias mirins, até dentro das comunidades, por vendedores de pães e cobradores de transportes coletivos.

Apesar de a implantação do PETI e de algumas iniciativas municipais de enfrentamento do trabalho infantil, ainda hoje são vistas e toleradas as diversas atividades laborais de crianças e adolescentes na cidade. Essa dificuldade em combater o trabalho infantil urbano nos remete aos resultados das diversas pesquisas realizadas sobre a incidência do trabalho infantil no Brasil, que apontam para a complexidade do fenômeno, bem como para a necessidade de se realizar pesquisas que desvendem em maior grau a relação do substrato cultural e ideológico do trabalho infantil e sua persistência.

Assim, acreditamos que não basta somente rever os recursos financeiros destinados ao PETI, mas, principalmente, avaliar os motivos pelos quais o programa, até o momento, vem somente amenizando e/ou limitando o trabalho infantil; já que

não consegue atingir o seu principal objetivo – a erradicação do trabalho infantil. Consideramos necessário conhecer a realidade das diversas regiões do país, para que sejam identificadas as fragilidades do programa e realizadas as devidas adaptações.